



Edifício 10
Campus de Gualtar
4710-057 Braga

Universidade do Minho
Unidade de Serviços de Recursos Humanos

**EDITAL
(M/F)**

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO CERTO (Código do Trabalho)

Nos termos da alínea f) do n.º 2 do artigo 140º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na redação atual, e do despacho n.º 4095/2017, que aprova e republica o Regulamento de Carreiras, Recrutamento e Contratação em Regime de Contrato de Trabalho do Pessoal não Docente e não Investigador da Universidade do Minho, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 92, de 12/05/2017, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à contratação de **quatro Técnicos Superiores** em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, sob **Ref.ª CTTC -12/21-USAPI(4)**.

1. CONTEÚDO FUNCIONAL:

Funções de preparação, gestão e acompanhamento de projetos financiados por mecanismos de financiamento, nomeadamente:

- a) Planeamento e elaboração de candidaturas de projetos a nível administrativo e financeiro, quer a mecanismos de financiamento nacionais, quer europeus e internacionais;
- b) Apoio à execução financeira e administrativa de projetos no âmbito dos mecanismos de financiamento nacionais, europeus e internacionais.

2. REQUISITOS DE ADMISSÃO:

- a) Possuir Licenciatura em Engenharia, Ciências, Economia, Administração Pública, Gestão ou Relações Internacionais;
- b) Experiência comprovada em elaboração e/ou gestão de projetos no âmbito do Portugal 2020, Horizonte 2020 e quadros europeus/nacionais anteriores;
- c) Conhecimentos avançados em Microsoft Office (na ótica do utilizador);
- d) Fluência comprovada em língua inglesa falada e escrita.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação. O reconhecimento de grau deve ainda incluir a respetiva conversão da classificação final obtida na habilitação estrangeira, para a escala de classificação portuguesa.

3. OUTROS REQUISITOS:

Os candidatos devem ainda apresentar:

- a) Formação académica ao nível de doutoramento;
- b) Experiência adquirida e demonstrada em:
 - i. Elaboração de candidaturas a mecanismos de financiamento nacionais europeus e internacionais;

- ii. Gestão de projetos no âmbito de mecanismos de financiamento nacionais, europeus e internacionais;
 - iii. Participação como responsável e/ou elemento da equipa de investigação em projetos de investigação nacionais, europeus e internacionais;
 - iv. Conhecimentos comprovados em tratamento e base de dados e programação.
- c) Competências pessoais: autonomia e iniciativa, motivação, capacidade de comunicação (oral e escrita), espírito de equipa e facilidade de relacionamento interpessoal, planeamento e organização, sentido crítico.

4. LOCAL DE TRABALHO:

O local de trabalho situa-se nas instalações da Unidade de Serviços de Apoio a Projetos de Investigação, em Braga e Guimarães.

5. PERÍODO NORMAL DE TRABALHO:

O período normal de trabalho é de 35 horas semanais, nos termos do Regulamento interno aplicável.

6. RETRIBUIÇÃO:

A retribuição corresponderá à da carreira de Técnico Superior, entre a 1ª e a 3ª posição remuneratória, nos termos do preceituado no n.º 5 do artigo 37.º do Regulamento interno aplicável, acrescido do direito ao subsídio de refeição de valor igual ao fixado para os trabalhadores com Contrato de Trabalho em Funções Públicas.

7. MÉTODOS DE SELEÇÃO:

- a) – Avaliação Curricular (AC)
- b) – Entrevista Profissional (EP)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$CF=AC*60\%+EP*40\%$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS: Nos termos dos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem, previamente à prática dos atos devidos.

9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS: os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada de classificação final obtida, na intranet da UM, no endereço <https://intranet.uminho.pt/Pages/Documents.aspx?Area=Procedimentos%20Concursais>, sendo os candidatos notificados através de correio eletrónico.

10. PRAZO DE CANDIDATURA: O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto no período de **10 dias úteis**.

11. APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS: A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, conforme modelo em anexo, acompanhado de *curriculum vitae* detalhado, certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetido para o endereço de correio eletrónico recrutamento@uminho.pt, indicando no assunto a “**CTTC-12/21-USAPI(4)**”.

11.1. A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não poderão ser considerados.

11.2. A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações e de *curriculum vitae* determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

12. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Presidente

Eugénio Manuel Faria Campos Ferreira, Vice-Reitor para a Investigação e Inovação.

Vogais efetivos

José Filipe Vilela Vaz, Pró-Reitor para a Investigação e Projetos;

Carla Maria Canotilho Alberto Santos, Diretora de Serviços da USAPI.

Vogais suplentes

Sérgio Manuel Marques Pereira Teixeira, Técnico Superior da USAPI;

Ana Rita Machado dos Santos Carlos, Técnica Superior da USAPI.

Em caso de ausência, falta ou impedimento do Presidente da Comissão, este será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

13. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Universidade do Minho,

A Diretora de Serviços, Sara Patricia Costa Rodrigues

ANEXO
Requerimento

Exmo. Senhor

Reitor da Universidade do Minho

Nome (...), data de nascimento (...), NIF (...), titular do cartão do cidadão n.º (...) ou do bilhete de identificação n.º (...), residente em (...), Código Postal (...), telemóvel n.º (...), endereço de correio eletrónico (...), habilitações literárias (...), vem requerer a V. Ex.^a se digne aceitar a sua candidatura ao processo de recrutamento e seleção para a carreira/categoria (...), na área (...), em regime de contrato de trabalho, ao abrigo do Código do Trabalho, com a **REF.^a** (...).

Mais declara que concorda em receber por via de correio eletrónico as comunicações e notificações decorrentes do presente processo de recrutamento e seleção.

Anexos: Currículo profissional; Fotocópia Certificado de habilitações; Comprovativos de formação; Comprovativos da experiência profissional; Outros documentos.

(Local e data)

(Assinatura)